



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Matéria: Mensagem de Veto nº. 13, de 31 de julho de 2025.

Objeto: "INSTITUI O DIA DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre a Mensagem de Veto nº. 13, de 31 de julho de 2025 ao Projeto de Lei n.º 083/2025, de 17 de março de 2025 – de autoria da vereadora PASTORA CARLA, que tem por objetivo "INSTITUI O DIA DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA".

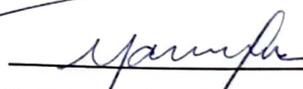
Ao compulsarmos os autos do Projeto de Lei, esta comissão vislumbra óbices, quanto ao Projeto de Lei do Legislativo relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, ao pretendido, visto que a presente matéria não atende aos pressupostos legais.

Portanto a Comissão entende que não é viável a tramitação da referida matéria e acompanha e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao **PARECER DE MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL** do Relator da Mensagem de Veto nº. 13/2025, pela **INCONSTITUCIONALIDADE** ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 83/2025.

É o Parecer.

Boa Vista– RR, 01 de setembro de 2025.


ITALO OTÁVIO
PRESIDENTE


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


BRUNO PEREZ
MEMBRO

Câmara Municipal de Boa Vista

Paácio João Evangelista Pereira de Melo